



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Executivo

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM: 06/09/2019 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2019**

DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2018

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

05/09/2019
Daurio

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- Curriculum Vitae (atual com foto);
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Trabalho (cópia juntamente com a original);
- PIS/PASEP/NIS (cópia juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando);
- C.P.F. (cópia juntamente com a original, com certidão de regularidade);
- Cédula de Identidade – RG (cópia juntamente com a original);
- Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia juntamente com a original);
- Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral (crimes eleitorais)– Gozar dos direitos políticos **(autenticada no próprio site)**;
- Registro Profissional ex. CRM, CRO, COREN, CRF... (cópia juntamente com a original);
- Diploma/Certificado e Histórico de escolaridade (cópia juntamente com original, não aceitamos declaração) para o cargo do Técnico em Enfermagem e Técnico em Laboratório, devem apresentar as comprovações do Ensino Médio Regular e do Curso Técnico, e do Técnico em Enfermagem para a epidemiologia, também apresentar cópia do curso capacitação em imunização atualizado;
- Atestado de sanidade física e mental **(expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho)**;
- Cópia do Cartão do SUS e Carteira de Vacina (juntamente com original);
- Cópia comprovante de Residência (juntamente com original);
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia juntamente com original);
- Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 04 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 05 à 14 anos e CPF (cópia juntamente com original);
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia juntamente com original);
- Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO – www.tce.ro.gov.br **(autenticada no próprio site)**;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Federal e Estadual **(autenticada no próprio site)**;
- Declaração de Bens (enviada ao Tribunal de Contas, c/recibo e confirmação do envio, pra fazer essa declaração tem que ter e-mail e gerar uma **senha** junto ao TCE-RO, que é **imprescindível que seja guardada**, pois a mesma (Declaração de Bens) deverá também ser entregue **anualmente** e no ato de **exoneração**;
- Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder a abertura de conta).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA PSF RURAL E URBANO/DIARISTA

Nº de ordem	Candidato	Classificação
01	Elizangela Cândida da Silva	10º

Palácio dos Pioneiros, 05 de setembro de 2019.

HÉLMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL